



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01.666.524/0001-89



RESOLUÇÃO Nº 02 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DE 5,56% E
REAJUSTE SALARIAL DE 1,44% AOS SERVIDORES DO
LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprova e ela promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica concedido, a partir do mês de novembro de 2014, revisão geral anual de 5,56%, bem como reajuste salarial de 1,44% sobre a referência básica dos servidores do Poder Legislativo Municipal, estabelecida no Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 03/1997.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão atendidas com dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

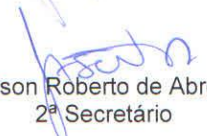
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paulistânia, 21 de outubro de 2014.


Aparecido de Jesus Pedro
Presidente


Patricia Giovana Betoni Corrêa
1ª Secretária


Jason Roberto de Abreu
2ª Secretário